

16/11/22

Pág. nº 06-07

GABPRES

Felipe



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 279/2022 – GP**

Remove, a pedido, Bonnie Vilas Boas Slaviero de Medeiros, da 42ª ZE – Luis Gomes/RN para 37ª ZE – Patu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5843/2022,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2022 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 132/2022-DG, de 10/08/2022 (DJE: 16/08/2022),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora BONNIE VILAS BOAS SLAVIERO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024602, da 42ª Zona Eleitoral – Luis Gomes/RN para 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na 54ª Zona Eleitoral - Açu/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 97/2022-GP, de 12/05/2022 (DJE: 16/05/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2022.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente